



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVA CRUZ**

**DECRETO 15/2025, 30 de outubro de 2025.**

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,  
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Concede Título de Cidadã Nova-cruzense à Ilustríssima Senhora Camila Carla Maia de Macedo.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra. **Camila Carla Maia de Macedo**, **TÍTULO DE CIDADÃ NOVA-CRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.*

**Patrícia Maria de Lima Silva**  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Município de Nova Cruz

**DECRETO 15/2025, 30 de outubro de 2025.**

*Excelentíssima Senhora Presidente, da  
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,  
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Concede Título de Cidadã Nova-cruzense à  
Ilustríssima Senhora Camila Carla Maia de  
Macedo.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu  
promulgo o presente DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra.  
**Camila Carla Maia de Macedo, TÍTULO DE  
CIDADÃ NOVA-CRUZENSE** por ocasião, aos  
relevantes serviços prestados em nossa  
cidade, recebe a presente honraria de filha  
ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,  
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.*

**Patrícia Maria de Lima Silva**  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Município de Nova Cruz

**DECRETO 16/2025, 30 de outubro de 2025.**

*Excelentíssima Senhora Presidente, da  
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,  
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho”  
ao Ilustríssimo Senhor Jonas Pedro da  
Silva.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu  
promulgo o presente DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr.  
**Jonas Pedro da Silva, COMENDA DR.  
DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes  
serviços prestados à população nova-  
cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra  
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de  
Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova  
Cruz/RN.*

**Patrícia Maria de Lima Silva**  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Município de Nova Cruz